



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 011/2020, de 09 de abril de 2020

Altera regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,


RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o parágrafo 3º do artigo 5º do Regulamento de Trabalho de Conclusão - TCC do curso de Engenharia de Minas, com a inclusão do número mínimo de 270 palavras e máximo de 330 palavras do resumo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 09 de abril de 2020.

  
Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de Eng. de Minas  
SIAPE: 1414538  
CEFET-MG - Unidade Araxá

